



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 16 de novembro de 1 967.

LEI Nº 774, DE 16 de NOVEMBRO DE 1 967.

Dá denominação a um logradouro.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de  
Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no  
artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município que a  
Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - É denominado de "PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO" o logradouro público existente entre as ruas Manduca Rodrigues e Antonio Bässedas.

Artº 2º - A presente lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 16 de novembro de 1 967.

---

Milton Linn Molinos  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

---

Breno Theodoro Barros Falcão  
Secretário